Resolução nº : 11500/2000
Protocolo nº : 187263/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI
Interessado : GUMERCINDO BUENO DE PAULO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7690/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18823/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA